

# BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

---

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN

Agosto 2024



## EM DEFESA DO SUS

O **Dia Nacional da Saúde no Brasil** tem como objetivo conscientizar sobre a importância da educação sanitária e foi escolhida em homenagem ao médico e sanitarista Oswaldo Cruz, nascido em 5 de agosto de 1872.

O Dia foi instituído pela Lei 5.352/1967, e as ações implementadas nesta data visam despertar valores relacionados à saúde em uma perspectiva que vai além da ausência de doenças.

Para o Serviço Social, os determinantes sociais, econômicos e culturais interferem no processo saúde-doença, por isso atua buscando estratégias político-institucionais para o enfrentamento dessas questões e considera as dimensões subjetivas vividas pelas/os usuárias/os.

Reafirmamos sempre que o nosso projeto profissional está profundamente articulado às bases da reforma sanitária e defende uma saúde pública, gratuita, com condições de acesso e para todas as pessoas.



## REUNIÃO COM APROVADAS NO CONCURSO DA EBSEERH

No dia 07 de agosto, a presidenta Ana Paula Agapito e a agente fiscal Micarla Lima receberam, na sede do CRESS-RN em Natal, representantes da comissão de aprovadas no concurso da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-EBSEERH).



Foto da reunião.

A reunião buscou articular ações estratégicas a fim de lutar pela convocação das profissionais o mais breve possível.

## PALESTRA PARA ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL

No dia 09 de agosto, a agente fiscal Micarla Lima ministrou palestra para estudantes da disciplina de Tópico Especial em Fundamentos do Serviço Social, no curso de Serviço Social da UFRN. A atividade foi a convite da professora Ana Carolina Azevedo.

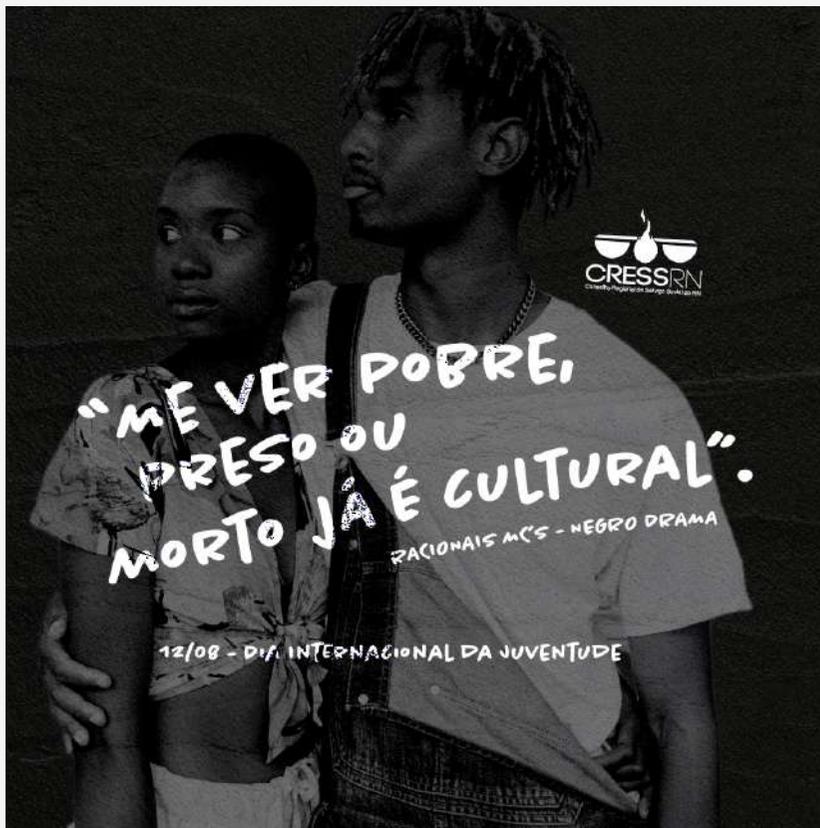
O objetivo foi realizar um diálogo sobre a importância do trabalho do CRESS e as estratégias de fortalecimento profissional nos seus locais de trabalho.



Foto da reunião.

## DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

Você sabia que adolescentes e jovens negros são 87,8% das vítimas de homicídio no Brasil? Os dados são do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), que mostra, ainda, que entre 2012 e 2022, 400 mil pessoas negras foram assassinadas, o que representa 72% dos homicídios registrados na década.



O Dia Internacional da Juventude (12/08) foi criado por iniciativa da ONU, em 1999, com o objetivo de focar na educação e conscientização de jovens sobre a responsabilidade que assumem como representantes do futuro do planeta.

Mas somente viva a juventude pode ser presente ou futuro. E somente com políticas públicas pode sonhar e realizar. Pelo fim da necropolítica, em defesa da juventude viva!

## PROGRAMA FEDERAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO

No dia 30 de julho, o governo federal lançou o Decreto 12.122/2024, que institui um importante programa para prevenir e enfrentar assédio e violações no serviço público federal ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/d12122.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12122.htm)).

Seu principal objetivo é enfrentar todas as formas de violências decorrentes das relações de trabalho, em especial o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação.



Seu principal objetivo é enfrentar todas as formas de violências decorrentes das relações de trabalho, em especial o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação.

O programa é voltado para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e será implementado e monitorado por meio de plano federal e planos setoriais. Também serão criados comitê gestor e comitês estaduais de acompanhamento. Aplica-se às/aos servidoras/es públicas/es federais e empregadas/os públicas/os da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Quando se tratar de trabalhador/a terceirizado/a, serão promovidas ações de prevenção. Quando vítima, será garantido acolhimento; quando denunciada/o, a empresa contratante deverá ser informada. O programa considera a proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, como mulheres, indígenas, pessoas negras, idosas, com deficiência e LGBTQIAPN+.

## DENÚNCIA, DENÚNCIA ÉTICA E DESAGRAVO PÚBLICO: VOCÊ SABE A DIFERENÇA?



A **Denúncia de irregularidade no exercício profissional** pode ser feita por qualquer pessoa e que constate fatos como: *Bacharel/a em Serviço Social exercendo a profissão sem inscrição no Conselho; pessoa leiga assinando documentos ou desempenhando funções como assistente social; atuação no Rio Grande do Norte usando nº de CRESS de outro estado da federação acima de 90 dias; estágio em Serviço Social sem supervisão direta de assistente social; uso indevido da expressão “Serviço Social”.*

O formulário específico está disponível no nosso site [www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br) (Fiscalização > Denúncia) e, ao ser preenchido, deve ser encaminhado para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br). Não é obrigado ter a identificação da/o denunciante.

Nos casos de condições éticas e técnicas de trabalho inadequadas, descumprindo a Resolução CFESS 493/2006, a/o assistente social deve informar primeiramente por escrito à empresa ou instituição. Caso não haja providências, a/o assistente social deve enviar o relato dos fatos, endereço e contatos do local para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br).

A **Denúncia Ética** pode ser apresentada de maneira **não anônima** por qualquer pessoa interessada utilizando formulário com relato dos fatos que possam ser caracterizados, em tese, como violadores ao Código de Ética Profissional pela/o assistente social denunciada/o. É necessário anexar as provas documentais à denúncia ou indicar

meios para obtê-las, sempre que possível ou quando houver. Em caso de testemunhas, é preciso indicar os nomes e a forma de contato.

O formulário está disponível em nosso site (Fiscalização > Denúncia ética) e deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao CRESS-RN por um dos seguintes meios: *entregar pessoalmente no CRESS Natal ou Mossoró; para o e-mail [comissaodeetica@cressrn.org.br](mailto:comissaodeetica@cressrn.org.br); pelo correio com Aviso de Recebimento (AR) para a sede do CRESS-RN em Natal, tendo como destinatária a Comissão Permanente de Ética (CPE).*

Já o **Desagravo Público** é regulamentado pela Resolução CFESS 1.073/2024 e dispõe que toda/o assistente social devidamente inscrita/o no CRESS-RN que, no exercício de suas atribuições e funções profissionais, for ofendida/o ou atingida/o em sua honra profissional ou deixar de ser respeitada/o em seus direitos e prerrogativas previstas pelas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “h” e “i” do artigo 2º do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social poderá solicitar apuração dos fatos contra quem

der ensejo ou causa a violação de seus direitos ou prerrogativas.

A representação deverá ser apresentada por escrito via **preenchimento de formulário** disponível em nosso site (Fiscalização > Desagravo público), contendo a descrição dos fatos e provas documentais ou de outra natureza. Ele deve ser encaminhado ao CRESS-RN por uma das opções abaixo: pessoalmente no CRESS-RN em Natal ou Mossoró; para os e-mails [coordenacao@cressrn.org.br](mailto:coordenacao@cressrn.org.br) e [presidencia@cressrn.org.br](mailto:presidencia@cressrn.org.br); pelo correio com Aviso de Recebimento (AR) para a sede do CRESS-RN em Natal, tendo como destinatária a Presidência do Conselho.

## CRESS-RN LANÇA RESOLUÇÃO QUE GARANTE MAIS TRANSPARÊNCIA À CATEGORIA

Com o objetivo de melhorar a organização dos processos internos e dar mais celeridade à apuração das denúncias éticas, o CRESS-RN lançou a **Resolução nº 002/2024**, que disciplina as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Ética (CPE), estabelecendo fluxos internos de tramitação de documentos e processos administrativos, dentre outras atribuições.



O aperfeiçoamento dos fluxos também visa garantir o direito à preservação da imagem, o sigilo necessário dos processos éticos e o atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Considera, ainda, a especificidade dos trabalhos desenvolvidos pela CPE, como a garantia do contraditório e da ampla defesa.

A Resolução também subsidia o trabalho das Comissões de Instrução, formada por profissionais de base, contribuindo para o melhor resultado possível dos processos éticos, com o mínimo de prejuízos às partes envolvidas.

[Confira aqui a Resolução 002/2024.](#)

[Confira também o Código Processual de Ética \(Resolução CFESS 660/2013\).](#)

## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: SUJEITOS DE DIREITOS

No dia 19 de agosto lembramos o **Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua**, em memória das vítimas do Massacre da Sé, que aconteceu em 2004, quando sete pessoas foram assassinadas e oito ficaram gravemente feridas enquanto dormiam na Praça da Sé, em São Paulo.

O Serviço Social defende a população de rua enquanto sujeitos de direitos e a garantia de todas as políticas sociais necessárias à sua existência e dignidade.

O CRESS-RN é membro do Comitê Estadual Interseccional de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do RN (CIAM-P/Rua), que acompanha a efetivação da Política Estadual para a População em Situação de Rua.

Este é mais um dia de luta por respeito à diversidade da população de rua e pela democratização do acesso aos espaços e serviços públicos!



## PROFISSIONAIS QUE REALIZAM PERÍCIA PARTICIPAM DE OFICINA NO CRESS-RN

Em parceria com o Núcleo de Perícias Judiciais do TJRN (NUPEJ), o CRESS-RN realizou, no dia 21 de agosto, a Oficina “Serviço Social no NUPEJ: principais atribuições e instrumentais”, na sede em Natal.

O evento foi destinado a assistentes sociais peritas/os cadastradas/os no NUPEJ e foi conduzido por Rosa Medeiros, chefe do Núcleo, e pelas assistentes sociais peritas Suzana Pegado e Rita Barbosa.

Abrindo a capacitação, Rosa explicou de forma detalhada o funcionamento do sistema do NUPEJ e a importância das/os profissionais fazerem o correto preenchimento das informações, bem como fortalecerem o trabalho com respaldo das suas devidas atribuições e competências.

As assistentes sociais Suzana e Rita complementaram a oficina compartilhando suas experiências na perícia, em visitas, construção de laudos e pareceres etc.



Fotos da Oficina.

## CFESS REPUDIA PROJETO QUE AUTORIZA INTERNAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS<sup>1</sup>

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), representando mais de 240 mil assistentes sociais em todo o Brasil, vem a público manifestar repúdio ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 322/2024, que está em tramitação na Câmara dos Deputados, propondo a suspensão de Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

A resolução em questão proíbe o acolhimento de adolescentes com uso prejudicial de álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, representando uma normativa importante na proteção dos direitos de crianças e adolescentes e fundamentada em inúmeras denúncias recebidas sobre graves violações de direitos humanos nas comunidades terapêuticas, especialmente no que diz respeito ao acolhimento de crianças e adolescentes. Vale ressaltar que o Conanda é importante instân-

<sup>1</sup>Fonte: Site do CFESS.

cia do Sistema de Garantia de Direitos e responsável por garantir a efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo, portanto, o principal órgão de controle social das políticas públicas infanto-juvenis.



Fonte: CFESS

A tramitação do PDL nº 322/2024 prejudica o debate aprofundado e qualificado sobre o tema, fundamental para assegurar que as decisões tomadas pelo Congresso Nacional sejam embasadas em evidências científicas e respeitem os direitos fundamentais garantidos pela Constituição e pelo ECA. Além disso, caso seja aprovado o requerimento de urgência no plenário da Câmara, a aprovação do PDL poderá ocorrer sem um exame adequado do mérito deste projeto de decreto legislativo.

Reafirmamos que o atendimento a crianças e adolescentes deve seguir os princípios da proteção integral preconizados pelo ECA, que estabelece e assegura atendimento integral à criança e a adolescentes em todas as políticas públicas. Também prevê, como dever do Estado, da sociedade e da família "velar pela dignidade da criança e de adolescentes, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor" (conforme texto do ECA).

Além disso, as comunidades terapêuticas não são espaços residenciais terapêuticos em saúde mental, uma vez que promovem privação de liberdade, práticas de

tortura, violação da liberdade religiosa e da diversidade sexual, trabalhos forçados e sem remunerações, e outras violações, conforme já identificado em inspeções realizadas. Defendemos que o cuidado em saúde de crianças e adolescentes em uso de álcool e outras drogas deve ser nos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em especial, nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Infanto-juvenil, ambulatorios e outros espaços públicos e estatais de atenção à saúde mental.

**Contra o PDL 322/2024!**

**Pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes!**

**Em defesa da Reforma Psiquiátrica, da luta anti-manicomial e do cuidado em liberdade e nos territórios!**

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Gestão Que nossas vozes ecoem vida-liberdade

2023-2026)

## **NOTA DE ORIENTAÇÃO A ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE AS ELEIÇÕES 2024**

O Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região (CRESS-RN) vem orientar a categoria sobre o exercício profissional durante o período eleitoral neste ano.

Sabe-se que a participação e a manifestação política de qualquer pessoa é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, devendo ser incentivada como parte do processo de efetiva emancipação da população.

Porém, isto não significa a utilização do exercício profissional, do espaço público ou das políticas sociais para defesa desta ou daquela candidatura. Da mesma maneira, a/o assistente social não pode ser obrigada/o e/ou coagida/o pelo órgão empregador a realizar atividades em prol ou a votar em determinada/o candidata/o, uma vez que tal prática se constitui em assédio eleitoral.

Nesse sentido, o CRESS-RN vem destacar atividades que se caracterizam como violação da ética profissional e de favorecimento político que comprometem diretamente o caráter público das políticas sociais:

*- Utilizar equipamentos (mesas de trabalho, murais, quadros de avisos etc.) para divulgação de candidaturas;*

*- Vincular o acesso a serviços/benefícios à preferência partidária ou a determinada candidatura;*

*- Cadastrar eleitoras/es com o objetivo de viabilizar acesso a atendimentos, benefícios e/ou outras ações profissionais;*

*- Permitir a presença de candidatas/os e/ou apoiadoras/es na sala durante o atendimento à população usuária;*

*- Suprimir ou desviar recursos ou materiais de trabalho, destinando-os a fins eleitorais.*

Caso a/o profissional identifique a ocorrência de tais situações, recomenda-se que sejam adotadas as seguintes posturas:

*- Preservar o sigilo durante o atendimento à população, conforme prevê o Código de Ética Profissional e a Resolução CFESS 493/2024;*

*- Articular formas de tornar pública a crítica a condutas antiéticas e de favorecimento político;*

*- Comunicar ao setor de Fiscalização do CRESS-RN ([fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)) o uso indevido do nome da profissão e/ou da equipe do Serviço Social em folders, cartazes e veículos de propaganda eleitoral;*

*- Encaminhar denúncia ética ao CRESS-RN, mediante argumentação fundamentada, contra colega de profissão que coloque seu exercício profissional cotidiano a favor de interesses pessoais e eleitores;*

*- Produzir ou guardar provas que evidenciem a prática a ser impugnada.*

No contexto brasileiro de uso intenso de redes sociais, é natural o aumento do engajamento nas plataformas digitais neste período, porém algumas ações podem ser questionadas durante o expediente da/o profissional em órgãos públicos: interagir com propagandas eleitorais (curtir, postar, repostar, comentar) em horário de trabalho e utilizar a rede wi-fi do órgão para reproduzir atos de campanha.

Como já citado, o assédio eleitoral consiste em coa-

ções, pressões, ameaças de demissão por causa da preferência política do/a trabalhador/a e promessas de benefícios em troca de apoio político. Ele se constitui em um crime, independente de quem comete a ação.

Você pode denunciar ao Ministério Público do Trabalho (MPT) pelo site <https://mpt.mp.br/assedio-eleitoral> ou à Justiça Eleitoral pelo site <https://pardal.tse.jus.br/pardal-web/>. As Ouvidorias dos Tribunais Regionais do Trabalho também podem receber sua denúncia e encaminhá-la a esses órgãos.

Por fim, reafirmamos o compromisso da profissão com as liberdades democráticas, a defesa de direitos, políticas públicas de qualidade e das conquistas históricas da classe trabalhadora, conforme dispõem os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social.

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

**Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região (CRESS-RN)**  
**Gestão Lutar e resistir para o futuro construir (2023-2026)**  
**Gestão Mulheres de luta em defesa da democracia (2023-2026)**

## SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA: 80 ANOS DE INSERÇÃO E LUTA<sup>2</sup>



Fonte: CFESS

Em 2024, o Serviço Social celebra oito décadas de inserção e luta na Previdência Social. Para comemorar, o CFESS em conjunto com a Federação Nacional de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps), realizará uma série de ações ao longo deste segundo semestre, além de lançar peças gráficas comemorativas e chamar atenção para a situação da previdência social brasileira na atualidade.

<sup>2</sup>Fonte: Site do CFESS.

Desde 1944, o Serviço Social brasileiro está presente na política de previdência social, hoje gerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) — uma das primeiras áreas de atuação da profissão no país. O CFESS reafirma a defesa de uma previdência social pública, estatal e de qualidade, e convida a categoria a refletir sobre a trajetória de desafios e conquistas da profissão na Previdência Social nesses 80 anos.

A primeira peça comemorativa produzida pelo CFESS é o selo especial, com o slogan “Serviço Social na Previdência Social: direito da classe trabalhadora”. Além disso, no dia 28 de agosto foi realizada live especial, com o tema: “A plataformização nas políticas sociais: a lógica da produtividade e as implicações éticas, com ênfase na previdência social”. Ela está disponível no canal do YouTube do CFESS.

LEI DAS 30H COMPLETA 14 ANOS<sup>3</sup>

Fonte: CFESS

Em agosto de 2010, após uma mobilização que reuniu cerca de 3 mil assistentes sociais na Esplanada dos Ministérios em Brasília (DF), o governo federal sancionou a Lei 12.317/2010, conhecida como Lei das 30h, que alterou a lei 8662/1993, estabelecendo a jornada de trabalho de 30h semanais para assistentes sociais, sem redução salarial para quem já exercia a profissão à época. Nesta segunda (26/8), a Lei das 30h completa 14 anos de um

importante legado de conquista, mas com desafios para sua implementação, já que esse direito ainda não é garantido para toda a categoria profissional.

O que tem ocorrido, desde a aprovação da lei, é que alguns órgãos públicos do Executivo Federal, além de outras instâncias estaduais e municipais, ainda resistem a cumprir a lei federal. Nessa direção, o CFESS tem desenvolvido ações jurídicas e políticas desde a aprovação da lei (link). Recentemente, em 2023 o Conselho Federal realizou reuniões com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), protocolando no mês de fevereiro/2024, uma requisição em defesa do cumprimento da Lei 12.317/2010, elaborada pela assessoria jurídica do Conselho. Até o momento, o CFESS segue sem respostas do ministério e continua acompanhando e cobrando a análise dos argumentos apresentados, que sustentam e reafirmam a pertinência e a necessidade da efetivação imediata da Lei.

<sup>3</sup>Fonte: Site do CFESS.

O CFESS, além de articulação com os órgãos federais e parlamentares, também tem dialogado e se reunido com representantes do Coletivo Nacional de Assistentes Sociais do Executivo Federal em Luta pela Jornada de 30h, sobre as estratégias e iniciativas desencadeadas na luta pela efetivação da lei, estendendo esse direito para toda a categoria, neste caso, para assistentes sociais que integram o quadro de servidoras(es) do Executivo Federal. Essa articulação vem ocorrendo desde o ano passado.

## **CRESS ENTREVISTA ANDRÉA LIMA SOBRE O DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA**

No Dia da Visibilidade Lésbica (29/08), o CRESS Entrevista Andréa Lima sobre a sua história, a data, a importância da luta coletiva contra a lesbofobia e o papel do Serviço Social na defesa da liberdade e da diversidade.

Andréa é assistente social; professora Dr<sup>a</sup> do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Questão Urbana-Ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social (QTE-MOSS). Confira a entrevista na íntegra na sequência.

### **O que o Dia da Visibilidade Lésbica representa para a sua vida, militância e fazer profissional?**

A primeira coisa que tenho a dizer é que estou falando aqui como uma mulher lésbica e como assistente social. Hoje é um dia de luta, de combate à lesbofobia, ao preconceito e à violência contra nós mulheres que

ousamos viver nossos amores, romper a barreira de uma cultura racista-cis-hetero-patriarcal que oprimiu, queimou nas fogueiras, silenciou, invisibilizou secularmente as mulheres em todas as dimensões das nossas vidas.

Não é fácil ser mulher, não é fácil ser lésbica. Exige mais que paixão, exige também consciência de classe e feminista, coragem e combatividade. Foi preciso “quebrar as portas dos armários”. Foi necessário que mulheres lésbicas que me antecederam, que nos antecederam, ocupassem os fronts das batalhas, porque falo, também, por milhares de lésbicas que lutaram por direitos para que hoje minimamente possamos falar sobre isso no Brasil, pelo menos até agora.

Veja, eu me apaixonei por uma mulher, mas faltava a coragem política/coletiva, faltava a visibilidade lésbica, que, para mim, vem sim acompanhada de uma práxis. Isso o Serviço Social me ensinou. A militância entre os partidos que convivi, os movimentos sociais que apoio e as entidades da categoria que participei fortaleceram meu entendimento crítico sobre a imposição da heterossexualidade e negação da diversidade sexual.

Venho de uma família grande, católica, com uma cultura hétero impregnada, composta de oito mulheres e quatro homens. Meus pais, embora bastante afetuosos, assimilaram valores de um ethos conservador. Parecia que eu também seguiria o rito familiar, até que me encantei completamente por uma mulher e fiz uma virada teórico-prática no modo de sentir e viver a vida afetivo-sexual.

Era 1997, meu primeiro semestre de Serviço Social. Este curso me revolucionou completamente do ponto de vista do amadurecimento político, da sala de aula à participação no movimento estudantil e posteriormente nas entidades da categoria. Foram inúmeras discussões, dentre outras, sobre as relações sociais do mundo capitalista, o ethos burguês, ética, valores, sexualidade, feminismo, gênero, diversidade. E foi onde conheci, também, um grande amor. As primeiras discussões sobre homossexualidade, lesbianidade, direitos sexuais e reprodutivos,

racismo e luta por visibilidade aprendi aqui no Serviço Social.

Antes de “sair do armário”, a maioria das minhas amigas eram todas casadas ou namoravam com homens. Tinham filhas/os e perguntavam sempre quando eu ia casar e quem era meu namorado, supondo que eu tinha ou deveria ter relação heterossexual. Por um tempo, eu não ousava dizer o nome, tinha vergonha. Mas a cada discussão, a cada oficina e a cada seminário eu me fortalecia, superava preconceitos e enfrentava valores e práticas que naturalizavam a heterossexualidade e a maternidade.

Um dia contava para uma irmã, outro dia para uma amiga querida, no outro dia o irmão já sabia, em um mês a família toda sabia, só faltava minha mãe. Depois que conversei com ela, podia pagar até matéria de jornal para toda a cidade saber. É isso. A consciência política nos leva a sair da esfera individual para lutar nas trincheiras coletivas e não ter medo de amar.

O dia da Visibilidade para mim representa um dia de combate à lesbofobia. Em 2023, nessa mesma data, o Ministério dos Direitos Humanos registrou mais de cinco

mil violações de direitos contra mulheres lésbicas. Isso se deve ao crescimento do lesbo-ódio. Muitas de nós não estamos mais nos “armários”, estamos nas ruas, nas praças, nos bares, nos shows, nos campos de futebol e nas universidades. Somos visíveis, algumas querem casar, querem ter filhas/os, outras querem apenas namorar. Queremos ser livres.

E o que nós assistentes sociais podemos fazer? Resgatar nossa campanha “O amor fala todas as línguas” [campanha do CFESS lançada em 2006], fazer valer o nosso Código de Ética, nossos princípios e nossa práxis em defesa da diversidade humana.

**Para você, quais os principais desafios, hoje, em uma conjuntura fascista, para a garantia de direitos para as mulheres lésbicas?**

Respondo à pergunta com uma única palavra: resistência. Aliás, resistir sempre foi o verbo que nos traduz

enquanto mulheres e enquanto lésbicas, pois vivemos historicamente esse quadro complexo de exploração e opressão. O ascenso da ultradireita no Brasil, a partir do golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, contra a presidenta Dilma Roussef, e a chegada de Bolsonaro à presidência, desencadeou o recrudescimento do conservadorismo, que disseminou, com força deletéria, na minha análise, um projeto político racista, violento, de ódio e criminalização aos pobres, de misoginia, de LGB-Tfobia, de perseguição e genocídio aos povos originários. Inaugurou um estado sem política para os direitos humanos e para a diversidade. Fomentou a cultura de ódio, a intolerância religiosa, o racismo. Temos hoje uma sociedade forjada no irracionalismo político da ultradireita, polarizada, fundamentalista. Como fazer, volto a dizer: resistir.

Temos que unificar nossas lutas com os movimentos feminista, de mulheres lésbicas, com os movimentos antirracistas, ambientalistas, com os partidos de esquerda, sindicatos, com os conselhos profissionais, entre outros. Estamos em uma guerra política de posição e movimento, cada estratégia de luta é importante, mas é

preciso consciência de classe.

Penso que precisamos, nesse momento, fortalecer o movimento de mulheres lésbicas, dar visibilidade para este movimento. E não dá para contar a história desse “apagão” histórico aqui, mas ele está imbricado, também, entre outros fatores, na opressão que sofremos. Precisamos de um enfretamento político, radical. Nós mulheres lésbicas precisamos saber que o futebol é importante, nos organizar culturalmente em rodas de poesia, samba, cordel, batucada, pois são manifestações de resistências fundamentais, agregadoras, territoriais.

Precisamos de estratégias políticas potencias e de longo prazo para defender e buscar ampliação dos nossos direitos. Precisamos construir lideranças lésbicas nas comunidades, fazer rodas de debate sobre as condições de vida e trabalho, considerando as relações sociais de classe, da raça, gênero/sexualidades. Precisamos apreender sobre a questão da diversidade humana, conhecer a

Poesia de Safo, ouvir Ana Gabriela, Bia Ferreira, Obirin Trio, conhecer as mulheres lésbicas revolucionárias. Esse ano tem eleição. Precisamos nos mobilizar para votar em candidatas/os da esquerda comprometidas/os com as pautas e agendas de luta da população LGBTQI+, a crítica à sociabilidade capitalista, a diversidade, o combate ao racismo, o feminismo e os direitos humanos.

### **Como o Serviço Social tem contribuído para a luta pela visibilidade lésbica?**

Marielle Fraco, mulher, negra, lésbica, vereadora, assassinada, tinha uma frase que sempre repetia, que eu gosto muito: “eu sou porque outras já foram”. O conjunto CFESS-CRESS se tornou um importante coletivo no enfrentamento à LGBTfobia. São muitos nomes, muitas mãos construindo esse legado no Serviço Social.

Lembro-me da campanha lançada em 2006 “O amor fala todas as línguas”, coordenada pela professora e então conselheira do CFESS Silvana Mara. Campanha que na época “chocou” parte da categoria. Diziam algumas assistentes sociais quando a campanha foi lançada:

“Tanta coisa para discutir, e o Conjunto vai gastar tempo e dinheiro com isso”. É fundamental lembrar que o Brasil já neste período liderava o hediondo ranking de país que mais matava pessoas LGBTQI+ no mundo. O enfrentamento ao preconceito começava, portanto, dentro da profissão. É necessário dizer isso.

O amadurecimento teórico-metodológico e ético-político da profissão nos permitiu o entendimento da diversidade humana na sua dimensão ontológica, por isso a campanha trouxe como tema central a defesa intransigente da liberdade, a defesa da “livre orientação e expressão sexual”, o que, no decurso histórico, fortaleceria nosso projeto de sociedade e os princípios contidos no Código de Ética profissional.

Essa profissão nos orgulha tanto, porque nunca fugiu da luta. E a campanha continua viva e necessária, só precisamos avançar para radicalizar e capilarizar nossas estratégias. O Conjunto CFESS-CRESS tem uma agenda

de luta sintonizada com os movimentos LGBTQI+ no Brasil, atua em diferentes frentes, em diversos campos profissionais.

Faço uma sugestão ao Conjunto de lançar uma nova campanha em 2026 em face do aumento da violência no campo da diversidade sexual e da identidade de gênero. Seria algo como “20 anos da campanha ‘O amor fala todas as línguas’ – um marco na defesa dos direitos LGBTQI+”. Seguimos precisando lutar.

### **Algum poema que queira deixar registrado para este dia?**

Sim, tenho uma poesia. Mas antes quero falar da pessoa para quem eu dediquei a poesia. A gente falou sobre fascismo, ultradireita, LGBTfobia, porém não falamos sobre o lesbo-ódio que tem aumentado muito, principalmente sobre as mulheres consideradas não-feminilizadas.

O aumento da violência contra lésbicas se deve ao fato, entre outras questões, de que nós não estamos mais trancadas, não estamos mais escondidas, estamos visí-

veis, amando, sendo amadas, livres, querendo ter filhas/os, querendo casar com outras mulheres, querendo apenas viver. É sobre isto. Viver!

Mulheres lésbicas estão morrendo. Também não falamos sobre isto, que se chama lesbocídio. Muitas mortes de mulheres lésbicas não são tipificadas assim. Há um aumento crescente dos quadros depressivos de lésbicas nos últimos anos e logicamente que faz parte do tempo irracional e lesbofóbico que estamos vivendo.

A sociedade virulenta racista-cis-hetero-patriarcal-capitalista-LGBTfobica matou a Marylucia Mesquita, nossa grande companheira, com requintes de crueldade. A Mary foi sim uma das pioneiras na discussão da sexualidade, da lesbianidade no Serviço Social. Ela “tirou” muita gente do armário à força (risos), com sua determinação de tornar esse tema importante no debate da diversidade e do Serviço Social. De reconhecida militância do movimento lésbico no cenário nacional, a poesia conta um

pouco dessa história. Agradeço ao CRESS-RN pelo espaço e por se fazer presente nas lutas!

O voo da iniquidade

(Andréa Lima)

Para Mary que sempre me demandava poesia

“(...)E daí você voou...

deu seu voo mais alto, mais radical como as suas convicções, ênfases, imperativos.

E ficou-se para um salto prematuro, irreversível, necessário?

Não te julgo. Quem sou eu? Nós?

Aqui nesta fábrica de produzir barbárie, desumanidade, estamos a andar cambaleante no fio tênue que separa a racionalidade, do sofrimento psíquico.

Você não cabia em você,

O mundo é microscópico e você: plural em demasia.

Amava muito, odiava também, cobrava, exigia...

Gritava para ser ouvida...

E Marynha dançava, compilava músicas, garimpava ritmos, contagiava, rodopiava com seus pés sob o palco da realidade crua.

Desnudava-se nas anotações em milhares de agendas e caderninhos adornados de fantasias, horários de reunião, bilhetes de amor e de viagens, frases de Osho, Marx e as imensas listas do que fazer...

A Mary se escrevia, se coloria...

E como esta moça cacheada sonhava e lutava pela vida...

Moça de personalidade forte,

de saia rodada e estampada de sol, pioneira na minha vida a garantir o seu “lugar da fala”: mulher, negra, lésbica, feminista e assistente social.

Era assim que se apresentava apoteoticamente em qualquer lugar enfrentando o preconceito, a LGBTfobia, o racismo e a desigualdade social.

E antes que alguém possa pensar o que está pensando:

É isso mesmo! Mary nunca foi santa e nem quero santificá-la agora.

Não combina com ela.

A Mary sempre foi outras, todas!

Ainda bem...

Transgressora na alma

A coragem explodia nos seus poros,

E como ela problematizava!!!

O Serviço Social sempre era mais vivo em você, mas você também aportava em outras paragens, escalava em arco-íris, construía outros idílios...

E vem a pergunta, onde você se perdeu?

Habitamos neste mesmo labirinto, onde algumas e encontram seus “novelos” e conseguem fugir das paredes espessas da depressão, da solidão, do ocaso de nós mesmas...

Mas você não saiu... Não conseguiu.

Aqui havia mãos, colos, corações que te ajudaram, que queriam te tirar desse poço profundo, das tuas emoções desencontradas, alucinantes...

Mas não era só isso, não é Mary?

Faltava o trabalho, o salário, a dignidade, a autonomia, e isso pesou, findou...

Esse sistema capitalista perdulário que nos transforma em coisas, em objetos descartáveis e aniquila nossa subjetividade, esvazia nosso conteúdo poético, humano e sensível.

E viramos um nada,

pois somos tomadas por um sofrimento perpétuo, que nos colocam num ensaio usual para o nosso próprio fim.

Não quero lembrar do teu último olhar,

Quero lembrar do seu sorriso,

da sua inquietude,

dos seus simbolismos, dos seus penduricalhos, pulseiras, dos seus detalhes, da sua imposição estridente.

Mas que fique em nós, a sua incansável batalha por coisas justas, por direitos, amores livres...

Minha amiga querida, aqui neste mundo

AGO 2024

Continuam nos matando, tem lesbocídio, cresceu a LGB-  
Tfobia

e não vejo mais você presencialmente nas batalhas.

Você faz muita falta nas trincheiras, Mary.

Você partiu mas fica seu legado,

ficam as boas lembranças,

fica tua presença marcante em verso, prosa e luta!!!

## **CRESS Entrevista** **Andréa Lima**

sobre o  
*Dia da Visibilidade Lésbica*



*"Nós não estamos mais trancadas,  
não estamos mais escondidas, estamos  
visíveis, amando, sendo amadas, livres,  
querendo ter filhas/os, querendo casar  
com outras mulheres, querendo apenas  
viver. É sobre isto. Viver!"*

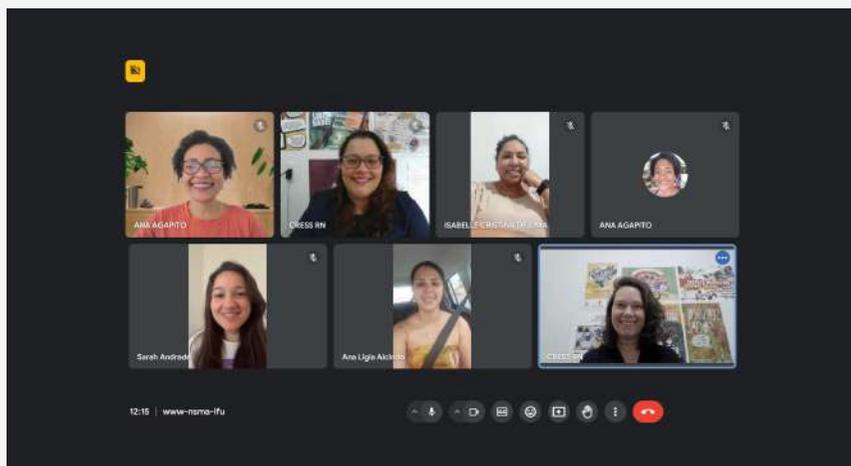


## REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COFI

Durante o mês de agosto, a COFI realizou uma reunião ordinária, conforme planejado, no qual cada demanda é analisada com cautela e, após a discussão, são encaminhadas ações junto à categoria e/ou instituições empregadoras.

Na segunda parte da reunião, contamos com a presença de representantes das Comissões de Comunicação e Formação Profissional, a fim de dialogarmos sobre uma nova campanha para a categoria.

As principais temáticas discutidas foram: *irregularidades em editais de concursos públicos; assédio moral cometido por assistentes sociais; planejamento orçamentário da comissão para o ano de 2025 e a valorização da categoria.*



Print da reunião com a Comissão de Comunicação.

## VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

As visitas são um momento de aproximação com a categoria diretamente em seus espaços de trabalho, o que permite compreender concretamente os principais desafios enfrentados no cotidiano. Ao mesmo tempo, conseguimos repassar orientações sobre o exercício profissional e atividades desenvolvidas pelo Conjunto CFESS-CRESS.

No mês de agosto, realizamos visitas de orientação e fiscalização profissional nas seguintes instituições: Cadastro Único – Unidade Ribeira; Hospital Antônio Prudente e Hospital dos Pescadores.

Em duas das instituições visitadas, constatamos algumas irregularidades em relação ao recebimento de requisições indevidas e/ou garantia de sigilo durante os atendimentos realizados. As entidades serão notificadas a realizarem as devidas adequações.



Fotos das visitas.

## REUNIÃO CONJUNTA DO CRESS-RN E CRP-RN COM O MPT

No dia 28 de agosto, foi realizada reunião conjunta entre representantes do CRESS-RN, Conselho Regional de Psicologia do RN (CRP-RN) e do Ministério Público do Trabalho, solicitada pelos Conselhos a fim de tratar sobre a convocação de profissionais aprovadas/os no concurso do TJRN e situações de assédio moral que ocorrem nos espaços de trabalho.

Após o diálogo, a Procuradoria do Trabalho sugeriu os seguintes encaminhamentos ao CRP-RN e CRESS-RN: *envio de ofício conjunto ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Trabalho (NUPIA-MPT), solicitando a mediação no acompanhamento do concurso do TJRN; envio individual ao CNJ de ofício e parecer jurídico sobre a situação de estágio de pós-graduação no TJRN e envio de proposta de cooperação técnica de enfrentamento ao assédio moral ao MPT.*



Foto da reunião.

## A LUTA DAS MULHERES E A LEI DAS 30H

A live do mês de agosto fez alusão a um dia que celebra duas datas importantes: **26 de agosto é o Dia Internacional da Igualdade da Mulher e também o aniversário de 14 anos da Lei das 30h para assistentes sociais.**

Para marcar as duas lutas e considerando que o Serviço Social é uma profissão majoritariamente feminina, o CRESS-RN promoveu o debate virtual “As mulheres na luta das 30h para o Serviço Social”.

A live aconteceu no dia 29 de agosto, às 18h30, pelo nosso canal do Youtube, e contou com a participação de Angelita Rangel (mestra em Serviço Social e conselheira CFESS); Micarla Lima (mestra em Serviço Social e agente fiscal CRESS-RN) e Fernanda Paz (mestra em Serviço Social e membro do Coletivo Nacional de Assistentes Sociais do Executivo Federal).

As convidadas debateram a trajetória da luta pela efetivação da Lei 12.317/2010 no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS e no CRESS-RN e a atuação do coletivo

nacional frente à atual conjuntura. A live está disponível no canal do Youtube!



## FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICOS

No mês de agosto, a COFI manteve a fiscalização dos editais dos concursos públicos das Prefeituras Municipais de Ceará-Mirim e Serra Negra do Norte.

Dessa maneira, foram realizados os seguintes encaminhamentos:

- **Prefeitura de Ceará-Mirim:** *envio de ofício para a gestão solicitando nova reunião sobre a adequação da carga horária de 40 para 30 horas semanais no edital do concurso público; envio de ofício para a Promotoria de Justiça local solicitando intervenção na situação a fim da garantia do cumprimento da Lei Federal nº 12.317/2010;*

- **Prefeitura de Serra Negra do Norte:** *envio de novo ofício para a Prefeitura requerendo que solicite ao IDIB a retificação das atribuições do cargo de Assistente Social.*

## Entre em contato



fiscalizacao@cressrn.org.br



(84) 99459-4085

